

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



## PORTARIA N. º 306/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Fiscal Sanitário, Rafael dos Reis Santos.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da Requisição de Empregado/Pessoal, de 6 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação de um Fiscal Sanitário; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Fiscal Sanitário, nos termos do Edital n. º 001/2013; considerando a existência de vaga para o emprego de Fiscal Sanitário, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

## Resolve

- **Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Fiscal Sanitário**, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 5 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato **Rafael dos Reis Santos**, portador da CTPS n. º 083707 Série 0038/SP aprovado em 1º lugar no Concurso Público n. º 001/2013.
- **Art. 2º.** O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO** 

EM 12 / 07 / 2014 JORNAL Nº 1338

Della la la to